

-LEI Nº 145/70, DE 02 DE SETEMBRO DE 1.970 -

Crédito suplementar de R\$ 3.000,00 para suplementação de verba:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar de R\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

3.1.3.0.0.3.-Serviços de Terceiros

Custas judiciais, distribuições, etc. ... R\$ 3.000,00

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba orçamentária:-

SAÚDE

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

3.1.2.0.7.2.-Material de Consumo

01 -Gasolina, óleo, peças, etc. R\$ 3.000,00

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

M. Oliveira

Vereador Dr. Maurício J. de A. Oliveira

- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

- LEI Nº 0146/70, DE 09 DE SETEMBRO DE 1.970 -

Crédito especial de R\$ 8.000,00 para as despesas com o Documentário Cinematográfico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º:- Fica aberto na contadoria municipal um crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros) destinado às despesas com o documentário cinematográfico colorido e sonoro de pra